



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 16/2024/CUn, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação do plenário tomada na sessão ordinária realizada em 27 de agosto de 2024 e o parecer constante às páginas 217 e 218 do Processo nº 23080.037128/2024-67,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do período 2020-2024, aprovado pela Resolução nº 24/2019/CUn, para vigorar até o dia 30 de junho de 2025.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

IRINEU MANOEL DE SOUZA